



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 448/2024**

## **EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6850/2024, que nomeou a servidora Cleidilene Aparecida de Rezende Santos, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2020 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

**CONSIDERANDO** que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, a candidata não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**CONSIDERANDO** assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerada desistente da vaga de recepcionista;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, por interesse público, a servidora Cleidilene Aparecida de Rezende Santos, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.